

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Porto Alegre

### EDITAL CAMPUS PORTO ALEGRE № 08, DE 05 DE MARÇO DE 2020

# ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA ALUNO ESPECIAL NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO – MESTRADO PROFISSIONAL EM INFORMÁTICA NA EDUCAÇÃO

O Diretor Geral do *Campus* Porto Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, juntamente com Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação e da Coordenação de Pós-Graduação do Mestrado Profissional em Informática na Educação, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições na modalidade de Aluno Especial e estabelece normas relativas ao Processo de Seleção para Aluno Especial do curso de Pós-Graduação – Mestrado Profissional em Informática na Educação (MPIE) referente ao primeiro semestre letivo de 2020.

O processo seletivo destina-se a candidatos(as) portadores(as) de diploma de graduação e é aberto a brasileiros e a estrangeiros.

# **1 DAS INSCRIÇÕES**

- 1.1 As inscrições serão efetuadas, por meio eletrônico, conforme período definido no Cronograma deste edital (Anexo I).
- 1.2 O(A) candidato(a) à vaga poderá escolher até 02 (duas) disciplinas de seu interesse dentre as oferecidas no semestre corrente, desde que as mesmas estejam elencadas na tabela do item 6 deste edital.
- 1.3 O candidato(a) deverá enviar um e-mail, de seu próprio correio eletrônico, para o endereço eletrônico do professor titular da disciplina, constante no item 6 deste edital, onde deverá constar, no campo assunto, o título: "Aluno Especial 2020/1 Nome da Disciplina";

### 1.4 O (A) candidato(a) deverá:

 a) Inscrever-se no Processo Seletivo MPIE - Aluno Especial 2020/1, constante no link https://sig.ifrs.edu.br/sigaa/public/home.jsf (clique em Pós-Graduação --> Stricto Sensu --> Processos Seletivos) de acordo com o cronograma estabelecido no Anexo I deste Edital).



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Porto Alegre

- b) Enviar um e-mail por disciplina escolhida dirigida ao professor responsável;
- 1.5 Cada e-mail deverá conter somente 03 (três) anexos, no formato pdf:
  - 1) o diploma digitalizado;
  - 2) o currículo resumido (até 01 página) e
  - 3) uma carta de intenções, dirigida ao professor responsável pela disciplina, contendo a justificativa para cursar a disciplina escolhida.
- 1.6 O candidato que não observar <u>rigorosamente</u> as condições especificadas no presente edital, terá a sua candidatura indeferida.
- 1.7 O resultado da homologação das inscrições será publicado na página web do Programa, no site do MPIE (https://www.poa.ifrs.edu.br/portalmpie/), conforme data estabelecida no cronograma (Anexo I).

## 2 DA SELEÇÃO

- 2.1 Cabe ao professor responsável pela disciplina a definição do número de vagas disponíveis para alunos especiais e a condução do processo de seleção para sua disciplina.
- 2.2 O professor deverá enviar à Secretaria de Pós-graduação a lista com a ordem dos candidatos classificados, considerando até três nomes adicionais para suplentes, conforme prazo estabelecido no Cronograma (Anexo I).
- 2.3 A lista das inscrições homologadas será publicada na página web do Programa, no site do MPIE (https://www.poa.ifrs.edu.br/portalmpie/).
- 2.4 Não há obrigatoriedade por parte do professor responsável pela disciplina de preencher todas as vagas disponíveis.

#### **3 DOS RECURSOS**

- 3.1 A interposição de recursos para o processo de inscrição será feita via formulário próprio conforme Anexo III, de acordo com os prazos estabelecidos no Cronograma (Anexo I).
- 3.2 Os recursos deverão ser enviados para o email do professor responsável pela disciplina, referindo no campo assunto "RECURSO DO PROCESSO SELETIVO ALUNO ESPECIAL MPIE



### Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Porto Alegre

2020/1". O recurso somente será considerado se recebido até às 23h59 do prazo estabelecido no Cronograma (Anexo I).

### **4 DO RESULTADO**

4.1 O resultado final será publicado na página web do Programa, no site do MPIE (https://www.poa.ifrs.edu.br/portalmpie/), conforme prazo estabelecido no Cronograma (Anexo I).

### **5 DA MATRÍCULA**

- 5.1 Os candidatos selecionados deverão entregar sua documentação para matrícula na Secretaria do Programa de Pós-Graduação, conforme prazo estabelecido no Cronograma (Anexo I) e, em casos excepcionais, em horário previamente agendado, na sala 825 8º andar da Rua Cel Vicente, 281 *Campus* Porto Alegre do IFRS.
- 5.2. No momento da entrega de documentos para a matrícula os candidatos selecionados deverão apresentar os seguintes documentos:
  - a) Diploma de graduação (original e cópia) ou atestado original de conclusão de curso de graduação;
  - b) Histórico Escolar da Graduação (original e cópia);
  - c) Certidão de nascimento ou casamento (original e cópia)<sup>1</sup>;
  - d) Documento de Identidade<sup>2</sup> (original e cópia);
  - e) Número CPF<sup>3</sup> (original e cópia);
  - f) Certidão de quitação eleitoral<sup>4</sup>;
  - g) Comprovante de quitação com o Serviço Militar (original e cópia; acima de 45 anos dispensado);
  - h) Comprovante de residência<sup>5</sup>;
  - i) 01 (uma) foto (3x4) recente.

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Estrangeiros dispensados. Poderá ser substituída por cédula de identidade, título de eleitor, identidade expedida por conselho regional de fiscalização profissional, carteira de trabalho, certificado de prestação ou de isenção do serviço militar, passaporte ou identidade funcional expedida por órgão público. (Lei 13.726/18)

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Serão aceitos RG, Carteira Nacional de Habilitação e Carteira de Trabalho e Previdência Social.

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> Poderá constar em outros documentos como RG, CNH, CTPS ou minimamente deverá ser informado o número no ato da matrícula

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup> Este documento é facultativo, sugerimos imprimi-lo e apresentá-lo no momento da matrícula (site http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral). Caso opte pela não apresentação, a regularidade será verificada no momento da entrega da documentação.

<sup>&</sup>lt;sup>5</sup> Este comprovante é facultativo, sugerimos que seja feita uma cópia e que o original seja apresentado no momento da matrícula. Caso opte pela não apresentação, será necessário preencher declaração informando o endereço residencial no momento da matrícula.



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Porto Alegre

# 6 DA RELAÇÃO DE DISCIPLINAS E VAGAS

Disciplina	Professor	No. Máximo de vagas	E-mail
Tecnologias	Rodrigo P. Machado	5	rodrigo.prestes@poa.ifrs.edu.br
Digitais Acessíveis	e Lizandra B. Estabel		
Design de	Evandro M. Miletto	5	evandro.miletto@poa.ifrs.edu.br
Interação			

Coordenação de Pós-Graduação do MPIE.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT Diretor Geral do *Campus* Porto Alegre do IFRS



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Porto Alegre

# EDITAL *CAMPUS* PORTO ALEGRE № 08, DE 05 DE MARÇO DE 2020 ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA ALUNO ESPECIAL NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO — MESTRADO PROFISSIONAL EM INFORMÁTICA NA EDUCAÇÃO

## ANEXO I CRONOGRAMA

Atividade	Data		
Inscrições nas disciplinas como aluno especial	De 05 de março a 11 de março de 2020		
Enviar lista com a ordem dos candidatos classificados para a Secretaria do Pósgraduação	12 de março de 2020 até às 12h		
Publicação das inscrições homologadas	12 de março de 2020		
Interposição de recursos	13 de março de 2020		
Enviar o resultado dos recursos para a Secretaria da Pós-graduação	16 de março de 2020 até às 12h		
Publicação do Resultado Final	16 de março de 2020		
Entrega da documentação para matrícula <sup>6</sup>	17 de março de 2020		
Divulgação da segunda chamada, se houver vaga remanescente	19 de março de 2020		
Entrega da documentação para matrícula da segunda chamada	25 de março de 2020		
Início das aulas	18 de março de 2020		

<sup>&</sup>lt;sup>6</sup> Horário a ser definido posteriormente.



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Porto Alegre

### EDITAL CAMPUS PORTO ALEGRE № 08, DE 05 DE MARÇO DE 2020

# ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA ALUNO ESPECIAL NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO – MESTRADO PROFISSIONAL EM INFORMÁTICA NA EDUCAÇÃO ANEXO II

### **EMENTAS DAS DISCIPLINAS**

### **DISCIPLINA 1: Tecnologias Digitais Acessíveis**

EMENTA: As Tecnologias Assistivas para a inclusão das Pessoas com Deficiência. Acessibilidade à Comunicação, à Informação e a Inclusão: direitos das pessoas com deficiências. Acessibilidade na Internet e a aplicação das normas internacionais. Desenvolvimento de Objetos de aprendizagem digitais acessíveis. Práticas pedagógicas e ações inclusivas.

### **DISCIPLINA 2: Design de Interação**

Conceito de Interação envolvendo aspectos cognitivos, emocionais e sociais; Interfaces; Coleta e manipulação de dados; Processo de design de interação; Requisitos, concepção, prototipação e avaliação de produtos interativos.



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Porto Alegre

# EDITAL CAMPUS PORTO ALEGRE Nº 08, DE 05 DE MARÇO DE 2020

# ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA ALUNO ESPECIAL NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO — MESTRADO PROFISSIONAL EM INFORMÁTICA NA EDUCAÇÃO

# ANEXO III FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

1. Dados:			
Nome do candidato:			
2. Fundamentação do Recurso			
3. Lista de anexos			
	Porto Alegre,	de	de 202
		Assina	 tura do candidato



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Porto Alegre